



ARAMBARÉ - RS

Decreto 1.826 de 17 de Abril de 2020

Data de Publicação: 16 de abril de 2020

Alaor Pastoriza Ribeiro, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ainda:

DECRETA:

Art.1º Fica instituído PONTO FACULTATIVO exclusivamente para os servidores, no dia **20 de abril** do corrente ano, excluídos desta previsão os serviços de urgência e emergência.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré/RS, 16 de abril de 2020.

ALAOR PASTORIZA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Camila de Andrade Sampaio
Coordenadora da Administração